



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Indicação Nº 19/2026

INDICA, nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e demais setores competentes, a intensificação das ações de prevenção e fiscalização para combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, em razão do período de chuvas constantes que vem atingindo o Município.

JUSTIFICATIVA

As chuvas frequentes favorecem o acúmulo de água parada, criando ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

Conforme informações recebidas, foram constatados focos do mosquito em vários locais de cidade, inclusive em locais destinados à reciclagem, onde há grande concentração de materiais que podem acumular água, exigindo atenção redobrada do Poder Público.

Dessa forma, faz-se necessária:

- A realização de fiscalização e vistoria periódica nesses locais;
- A orientação formal aos responsáveis quanto à adoção de medidas preventivas para eliminação de possíveis criadouros;
- A notificação e, se necessário, aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Que, além das medidas de fiscalização e notificação, seja promovida reunião pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e demais setores competentes com os proprietários de estabelecimentos de reciclagem e demais locais identificados como possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, com a finalidade de:

- Orientar formalmente quanto às medidas preventivas obrigatórias;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Importante ainda que sejam verificados possíveis criadouros no interior do Cemitério Municipal, especialmente em vasos, recipientes e demais locais que possam acumular água, promovendo-se a orientação dos responsáveis e a adoção de medidas preventivas adequadas.

A prevenção é a forma mais eficaz de evitar surtos da doença, preservando a saúde da população e reduzindo a sobrecarga no sistema de saúde municipal.

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6VG1HV5XE232BZ2>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G6VG-1HV5-XE23-2BZ2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 44/2026 - 11/02/2026 - 07:37